



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA Nº 19/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e que lhe são pertinentes; e em conformidade com o inciso XV do art. 37 do Regimento Interno do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, por meio da Lei Municipal 1.514/2009,

CONSIDERANDO o art. 12 da Lei 1.514/2009 que vincula diretamente ao Gabinete do Presidente o cargo de Coordenador de Controle Interno de provimento em Comissão, declarado de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades do Controle Interno da Câmara Municipal de Canhotinho – CICAM;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **GICELLE LIMA NEVES MENDONÇA**, Advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 982-B, CPF: 008.206.964-63; RG 5.992.507 SSP/PE, para o cargo de **Coordenador de Controle Interno**, Símbolo CC-01, de Provimento em Comissão, incorporado ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Canhotinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, fazendo-se as anotações em sua ficha funcional.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre- se
Publique – se
Cumpra - se

PUBLICADO

EM: 03/07/2017
Robson Pereira
Assinatura

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 03 de julho de 2017.

Marco Antônio M. Torres
Presidente
Bienio 2017-2018
MARCO ANTONIO MAGALHÃES TORRES
Presidente

